

Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia - SEET/G Câmpus Cedeteg

EDITAL Nº 001/2024 – SEET/G-UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DISCENTE DISCIPLINAS ANUAIS E 1º SEMESTRE

A Diretora do Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia de Guarapuava, do Câmpus Universitário Cedeteg, SEET/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 29-CEPE/UNICENTRO, de 22 de agosto de 2023, abre as inscrições para acadêmicos dos Cursos de Graduação do Câmpus Universitário Cedeteg – UNICENTRO, interessados em exercer Monitoria Voluntária nas disciplinas anuais e do 1º Semestre, conforme segue:

1. VAGAS OFERTADAS:

| DEPTO | DISCIPLINA | PROFESSOR ORIENTADOR | MODALIDADE | VAGAS |
|--------------------|---|--|------------|-------|
| DEALI/G | 1818 – Controle de Qualidade e Análise Sensorial (Anual – Engenharia de Alimentos - Integral) - 4ª Série - EAI | Ariadine Reder Custódio de Souza Rodriguez | Voluntária | 1 |
| DEALI/G | 1823 - Instalações Industriais (Anual – Engenharia de Alimentos - Integral) - 4ª Série - EAI | Ariadine Reder Custódio de Souza Rodriguez | Voluntária | 1 |
| DEALI/G DENUT/G | 5312 – Microbiologia Básica e de Alimentos (Anual – Nutrição - Integral) - 1ª Série - NUI-A | Ariadine Reder Custódio de Souza Rodriguez | Voluntária | 1 |
| DEALI/G DENUT/G | 5312 – Microbiologia Básica e de Alimentos (Anual – Nutrição - Integral) - 1ª Série - NUI-B | Ariadine Reder Custódio de Souza Rodriguez | Voluntária | 1 |
| DEQ/G DEALI/G | 4357 - Química Geral Experimental para Engenharia de Alimentos (1º Semestre – Engenharia de Alimentos - Manhã) - 1ª Série - EAM-B | Neide Hiroko Takata | Voluntária | 1 |
| DEQ/G DEFAR/G | 3612 - Química Geral e Inorgânica (Anual – Farmácia - Integral) - 1ª Série - FAI-T | Patricia Appelt | Voluntária | 1 |
| DEQ/G DEBIO/G | 3682 - Química Aplicada à Biologia (Anual – Ciências Biológicas - Integral) - 1ª Série - CBI | Elisângela de Souza Lima | Voluntária | 1 |
| DEQ/G DEAGRO/G | 4639 – Química Geral e Orgânica (1º Semestre – Agronomia - Integral) 1ª Série - AGI-A | Elisângela de Souza Lima | Voluntária | 1 |
| DEQ/G DEAGRO/G | 4639 – Química Geral e Orgânica (1º Semestre – Agronomia - Integral) 1ª Série - AGI-B | Elisângela de Souza Lima | Voluntária | 1 |
| DEQ/G | 4198 – Química dos Complexos Experimental - (1º Semestre – Química Licenciatura - Noite) - 4ª Série - QLN | Patricia Appelt | Voluntária | 1 |
| DEQ/G | 4190 – Química Analítica Quantitativa Experimental - (1º Semestre – Química Licenciatura - Noite) - 3ª Série - QLN | Elisângela de Souza Lima | Voluntária | 1 |

| DEPTO | DISCIPLINA | PROFESSOR ORIENTADOR | MODALIDADE | VAGAS |
|---------------------|--|--------------------------------------|------------|-------|
| DEQ/G | 5490 – Fundamentos de Química Geral II - (1º Semestre – Química Bacharelado - Manhã) 1ª Série - QBM | Elisângela de Souza Lima | Voluntária | 1 |
| DECOMP/G | 4921 – Algoritmos e Programação de Computadores I (1º Semestre – Ciência da Computação - Integral) - 1ª Série - COI-A | Ana Elisa Tozetto Piekarski da Palma | Voluntária | 1 |
| DECOMP/G | 4921 – Algoritmos e Programação de Computadores I (1º Semestre – Ciência da Computação - Integral) - 1ª Série - COI-B | Ana Elisa Tozetto Piekarski da Palma | Voluntária | 1 |
| DECOMP/G | 4921 – Algoritmos e Programação de Computadores I (1º Semestre – Ciência da Computação - Integral) - 1ª Série - COI-C | Jotair Elio Kwiatkowski Junior | Voluntária | 1 |
| DECOMP/G | 5369 - Programação de Computadores (1º Semestre – Tecnologia em Big Data no Agronegócio - Noite) - 1ª Série - BDN-B | Jotair Elio Kwiatkowski Junior | Voluntária | 1 |
| DECOMP/G | 5366 - Introdução a Big Data (1º Semestre – Tecnologia em Big Data no Agronegócio - Noite) - 1ª Série - BDN-A | Josiel Neumann Kuk | Voluntária | 1 |
| DECOMP/G DEMAT/G | 4506 – Algoritmos e Programação de Computadores (Anual – Matemática Aplicada e Computacional - Manhã) - 1ª Série - MCM | Jotair Elio Kwiatkowski Junior | Voluntária | 1 |
| DECOMP/G DEMAT/G | 4514 – Estruturas de Dados e Algoritmos em Grafos (Anual – Matemática Aplicada e Computacional - Manhã) - 2ª Série - MCM | Murilo Falleiros Lemos Schmitt | Voluntária | 1 |
| DEMAT/G DECOMP/G | 4937 - CÁLCULO II (1º Semestre – Ciência da Computação Integral) - 2ª Série - COI-B | Marcelo Henrique Sabatini | Voluntária | 1 |
| DEMAT/G DECOMP/G | 4926 – PRÉ-CÁLCULO (1º Semestre – Ciência da Computação - Integral) - 1ª Série - COI-B | Maria Regina Carvalho Macieira Lopes | Voluntária | 1 |
| DEMAT/G | 3786 – Geometria Analítica I (1º Semestre – Matemática Licenciatura Noite) -1ª Série - MAN | Altemir Bortuli Junior | Voluntária | 1 |
| DEMAT/G | 4524 - Equações Diferenciais Ordinárias e Aplicações (Anual – Matemática Aplicada e Computacional - Manhã) - 3ª Série - MCM | Thiago Grando | Voluntária | 1 |
| DEMAT/G | 4519 - Análise de Investimentos (Anual – Matemática Aplicada e Computacional - Manhã) - 3ª Série - MCM | Tiago Alves Pacifico | Voluntária | 1 |
| DEMAT/G | 4507 - Cálculo I (Anual – Matemática Aplicada e Computacional - Manhã) - 1ª Série - MCM | Sandro Rodrigues | Voluntária | 1 |
| DEFIS/G | 3798 – Física I (1º Semestre – Física - Noite) - 1ª Série - FSN | Giseli Maria Moreira Baganha | Voluntária | 1 |
| DEFIS/G | 3978 – Mecânica Clássica (1º Semestre – Física - Noite) - 3ª Série - FSN | Pedro Pablo Gonzalez Borrero | Voluntária | 1 |
| DEFIS/G | 3797 – Física Experimental I - Turma B (1º Semestre – Física - Noite) - 1ª Série - FSN-B | Renato Akio Ikeoka | Voluntária | 1 |
| DEFIS/G DEFAR/G | 3608 – Física Aplicada às Ciências Farmacêuticas (Anual – Farmácia - Integral) - 1ª Série - FAI-T | Renato Akio Ikeoka | Voluntária | 1 |

2. PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas **no período de 6 a 10 de maio de 2024**, no Departamento Pedagógico responsável pela disciplina ofertada, durante o horário de expediente.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1 Ficha de inscrição e declaração de que possui disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria, fornecida pelo Departamento;
- 3.2 Cópia do Histórico Escolar atualizado comprovando a aprovação na disciplina (pode ser impresso diretamente do Aluno Online).

4. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

- 4.1 A seleção será realizada no dia **13 de maio de 2024**, em local a ser designado pelo Departamento Pedagógico.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 5.1 O processo de seleção de acadêmicos-monitores é de responsabilidade do Departamento Pedagógico, sob a coordenação do professor-orientador.

6. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

- 6.1 Pode concorrer à vaga do programa de monitoria o acadêmico da UNICENTRO que atender aos seguintes requisitos:

I – estar regularmente matriculado em curso de graduação;

II – ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em disciplina com ementa equivalente;

*III – ter disponibilidade para dedicar **doze horas** semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria.*

7. COMPETÊNCIA DO MONITOR E PROIBIÇÕES:

- 7.1 Conforme o Art. 11 do Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, compete ao acadêmico-monitor:

I – tomar ciência da regulamentação do Programa;

II – elaborar, em conjunto com o professor-orientador, o plano de atividades;

III – executar o plano de atividades;

IV – preparar e ministrar, quando previsto no plano de atividades, aulas teóricas e/ou práticas sob a supervisão e presença do professor-orientador, com carga horária máxima de quatro horas-aula por monitoria;

V – elaborar o relatório final das atividades.

- 7.2 É expressamente proibido ao acadêmico-monitor, conforme o Art. 12 do mesmo Regulamento:

I – substituir o professor-orientador em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

II – ministrar aulas sem a supervisão do professor-orientador, além do previsto no inciso IV, do art. 11, deste Regulamento;

III – realizar avaliações de aprendizagem na ausência do professor-orientador;

IV – assumir tarefas exclusivas de professores ou funcionários da instituição;

V – elaborar integralmente instrumentos de avaliação;

VI – corrigir provas/trabalhos e atribuir notas aos alunos da disciplina;

VII – participar de atividades que não estejam previstas no plano da monitoria;

VIII – realizar atividades de monitoria nos seus horários de aulas;

IX – participar em mais de uma monitoria ao mesmo tempo.

7.3 A carga horária diária de atividades desempenhadas pelo acadêmico-monitor não pode exceder quatro horas, a menos que haja uma justificativa aprovada pelo CONDEP.

8. OBSERVAÇÕES:

8.1. O exercício da monitoria não constitui vínculo empregatício do acadêmico-monitor com a UNICENTRO.

8.2. Têm direito a certificado os participantes que concluírem a monitoria e tiverem obtido aprovação do relatório final.

8.3. É vedada a utilização do programa de monitoria para o exercício de atividades que não correspondam aos objetivos do programa.

Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia de Guarapuava, do Câmpus Universitário Cedeteg da Universidade Estadual do Centro-Oeste, em 3 de maio de 2024.



Profª Luciene Regina Leineker,

Diretora do Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia de Guarapuava,
do Câmpus Universitário Cedeteg – SEET/G.
Portaria nº 114/2023-GR/UNICENTRO